



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO
Cidade Símbolo de Integração Brasileira com os países do MERCOSUL
Lei Federal nº 12.095 de 19 de dezembro de 2009
Secretaria Municipal de Administração

PMSAOFNº106/2020

Sant'Ana do Livramento, Em 25 de março de 2020.

Senhor Presidente:

Apraz-nos cumprimentar Vossa Excelência e, na oportunidade, em virtude da situação de calamidade associada ao Corona Virus, solicitar a essa Colenda Câmara, que permita a alocação das emendas impositivas no orçamento das Secretarias de Saúde e Assistência Social.

Sendo o que tínhamos para o presente, aproveitamos a oportunidade para manifestar protestos de consideração e apreço.




MARI ELISABETH TRINDADE MACHADO
PREFEITA

Exmo. Sr.

Ver. Romário Augusto Gonçalves Paz

M.D Presidente da Câmara Municipal de Vereadores
Sant'Ana do Livramento – RS.